



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL

- ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC –

O Município de André da Rocha/RS, **RETIFICA E RATIFICA** o Edital nº 002/2020, para seleção de Projetos Culturais para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, ficando modificado conforme segue:

1. Do Objeto

1.2. Os projetos culturais apresentados deverão obrigatoriamente ser classificados em uma das seguintes categorias:

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA	VAGAS	VALOR (R\$)
Pessoa Jurídica	02	5.000,00
Pessoa Física	04	2.299,30

LEIA-SE:

CATEGORIA	VAGAS	VALOR (R\$)
Pessoa Jurídica	02	5.000,00
Pessoa Física	04	2.799,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Este Termo de Retificação, estará disponível no mural de publicações no prédio da Prefeitura Municipal e página Eletrônica do Município a partir do dia 10 de novembro de 2020.

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

André da Rocha/RS, 10 de novembro de 2020.

SÉRGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE CARLI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

